

EXTRATO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº. 01/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – SANTA CASA DE CORUMBÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

AS PARTES:

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá – MS, inscrição no CNPJ sob nº 03.330.461/0001-10, na forma do art. 65, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 96, de 02 agosto de 2006, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Paulo Roberto Duarte, brasileiro, casado, CPF nº 201.644.161-53, portador RG nº 121/783, residente e domiciliado, Rua Frei Mariano, nº 684, CEP 79300-004, Corumbá/MS, doravante denominado MUNICÍPIO e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – SANTA CASA DE CORUMBÁ, CNPJ nº 03.381.498/0001-78, com sede na Rua 15 de novembro nº 854, Centro, Corumbá/MS, neste ato representado pelo presidente da Junta Interventora, instituído pelo Decreto Municipal nº 875, de 11 de janeiro de 2011, Sr. Cristiano Ribeiro Xavier, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 000603318 SSP/MS, e inscrito no CPF nº 254.557.578-06, residente e domiciliado na Rua Luis Feitosa Rodrigues nº. 1.337, Corumbá/MS, doravante denominado HOSPITAL, com a interveniência do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande – MS, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, Dr. Antonio Lastoria, brasileiro, divorciado, dentista, portador do RG nº 7.511.094 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 979.942.438-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Martins, nº 728, apto 10, Vila do Polonês, Campo Grande-MS, doravante denominada SECRETARIA, resolvem, de comum acordo, celebrar DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO TRIPARTITE Nº 01/2011, entre eles assinado, que reger-se-á pelas normas do Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar nos repasses do componente Incentivo Estadual a Contratualização o valor de R\$608.062,97 (seiscentos e oito mil, sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) em parcela única em dezembro/2013.

DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas e aditadas, obrigando-se a respeitá-las.

DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas deste termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Corumbá/MS, 16 de dezembro de 2013.

Dr. Antonio Lastoria

Paulo Roberto Duarte

Secretário de Estado de  
Saúde

Prefeito do Município de Corumbá

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Cristiano Ribeiro Xavier,

Secretaria Municipal de Saúde

Presidente da Associação Beneficente de  
Corumbá

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8a8deb64**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>